



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 213
DE 18/05/1961

17

PROJETO DE LEI

DATA: 5 de outubro de 1.960

SUMULA: Abre Crédito Especial de CR\$ 32.000,00 destinados ao pagamento de vencimentos do Zelador da Praça Pública local.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, decretou a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado, abrir o Crédito Especial de CR\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil cruzeiros) destinado ao pagamento de vencimentos do Zelador da Praça Pública desta Cidade.

Artigo 2º - Como recurso para abertura do Crédito de que trata o artigo anterior, deverá ser aplicado o produto da arrecadação a maior que se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOLEDO, em 5 de outubro de 1.960.

Está em cópia aos vereadores Sala das Sessões Novembro de 1960
transmitiu a Sr. Prefeito de motivação em 17.11.60
Comunicação
aguardar a expedição do Sr. Prefeito em 7.12.60

Solicitação do
Presidente
de motivação

Egon Pudell
Egon Pudell
Prefeito Municipal

Presidente
de motivação

As comissões
competentes, 7ª
emissão de parecer
em 1ª Reunião
19 discussões **F. 19 M.**
Reun 2.2.2.

Aprovado em 19 discussões
sala das sessões em 14.3.67
presidente

Aprovado por unanimidade em 2ª discussão
11 de Maio de 1967

Aprovado em 3ª discussão
por unanimidade
Reun. 12.5.1967



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

OF. PM/ 114/60

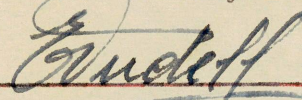
Toledo, 5 de outubro de 1.960

Senhor Presidente

Anexo ao presente tenho satisfação de encaminhar as mãos de Vossa Excelência Projeto de Lei que trata da - abertura de Crédito Especial para pagamento de vencimentos do Zelador da Praça Pública desta Cidade, para aprovação dessa Douta Casa Legislativa.

Nesta oportunidade, reitero a Vossa Excelência as minhas mais-

RESPEITOSAS SAUDAÇÕES


Egon Pudell
Prefeito Municipal.

Ao. Exmo. Sr. CLECIO ZENNI

DD. Presidente da Câmara Municipal

N/ CIDADE.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Os vereadores abaixo assinados, membros da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, tendo estudado detalhadamente, o Projeto - de Lei que Abre Crédito Especial de R\$ 32.000,00 (trinta e dois - mil cruzeiros), para pagamento de vencimentos do zelador da praça Pública local, são de

P A R E C E R

que deve ser aprovado pela Casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 8 de março de 1961

Feira

